

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

31^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 500 - Matemática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1097	8669066548	ISABEL MARIA TORRES REBELO	152055 - Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1150	2405593955	ELISA PATRÍCIA BATISTA PEDRO	130140 - Agrupamento de Escolas de Portel	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1433	7533407792	MARIA CLARA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	152470 - Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1826	8656087096	ALDA MARIA FRANCO PORTINHA PREGO	172054 - Agrupamento de Escolas n.º 2 de Loures	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2243	5428373377	ANA RITA GISTAS RODRIGUES	162036 - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Covilhã	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2285	7773058229	INÊS MARIA MATOS BEIRÃO	152286 - Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2307	1224553225	JORGE HENRIQUE MAGALHÃES TEIXEIRA	151749 - Agrupamento de Escolas João de Meira, Guimarães	EXT	15	TEMPORÁRIO	
2331	2227395540	ÂNGELA MARIA ABREU PINTO RIBEIRO	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	12	TEMPORÁRIO	
2346	5288548501	SUSETE SOARES DOS SANTOS	150587 - Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença	EXT	20	TEMPORÁRIO	
2351	8632039555	MAGDA DO CARMO BARBOSA DE FARIA	152353 - Agrupamento de Escolas de Valongo	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).